EDITAL DE DIVULGAÇÃO Nº 229/2023 - PROECE/UFMS

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio do Pró-reitor de Extensão, Cultura e Esporte em exercício – PROECE, torna pública a abertura de inscrições para rematrícula de alunos do Programa Institucional de Extensão Universitária ESCOLA DE MÚSICA DA UFMS, PCIU - Projeto Coral Infantojuvenil da UFMS - e CanteMus - laboratório da voz, em conformidade com as disposições das Normas Regulamentadoras das Ações de Extensão da UFMS (Resolução nº 223-COEX/UFMS, de 26 de abril de 2023), e demais normativos complementares e as disposições deste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Edital disciplina o processo seletivo de rematrícula de alunos para participarem de aulas no segundo semestre de 2023.

1.2. Serão ofertadas vagas para aprendizado musical conforme as modalidades descritas abaixo:

1.2.1. Instrumentos de Cordas:

- Violino

INSTRUMENTO	DIAS/HORÁRIOS	LOCAL	NÚMERO DE VAGAS	EXIGÊNCIA PARA O PREENCHIMENTO DA VAGA
Violino - Turma intermediária Nível I	Segundas - feiras das 15h30 às 16h30	Sala 2 - Prédio do Curso de Música,https://goo.gl/maps/PUrUPJRreTaWZLGX6	15	*Idade a partir de 10 anos; *possuir o instrumento; e *participação na turma de Violino iniciantes no 1º semestre/2023.
Violino - Turma intermediária Nível II	Segundas - feiras das 16h30 às 17h30	Sala 2 - Prédio do Curso de Música,https://goo.gl/maps/PUrUPJRreTaWZLGX6	15	*Idade a partir de 10 anos; *possuir o instrumento; e *participação na turma de Violino intermediário no 1º semestre/2023.

- Ensino coletivo de cordas (iniciantes)

INSTRUMENTO	DIAS/HORÁRIOS	LOCAL	NÚMERO DE VAGAS	EXIGÊNCIA PARA O PREENCHIMENTO DA VAGA
Violino	Terças-feiras das 19h30 às 20h40	Teatro do Curso de Música, https://goo.gl/maps/PUrUPJRreTaWZLGX6	10	*Idade a partir de 12 anos; *possuir o instrumento ; e *participação na turma de Ensino Coletivo de Cordas no 1º semestre/2023.
Viola	Terças-feiras das 19h30 às 20h40	Teatro do Curso de Música, https://goo.gl/maps/PUrUPJRreTaWZLGX6	4	*Idade a partir de 12 anos; *possuir o instrumento ; e *participação na turma de Ensino Coletivo de Cordas no 1º semestre/2023.
Violoncelo	Terças-feiras das 19h30 às 20h40	Teatro do Curso de Música, https://goo.gl/maps/PUrUPJRreTaWZLGX6	4	*Idade a partir de 12 anos; *possuir o instrumento ; e *participação na turma de Ensino Coletivo de Cordas no 1º semestre/2023.
Contrabaixo	Terças-feiras das 19h30 às 20h40	Teatro do Curso de Música, https://goo.gl/maps/PUrUPJRreTaWZLGX6	2	*Idade a partir de 12 anos; e *participação na turma de Ensino Coletivo de Cordas no 1º semestre/2023.

- Violão

INSTRUMENTO	DIAS/HORÁRIOS	LOCAL	NÚMERO DE VAGAS	EXIGÊNCIA PARA O PREENCHIMENTO DA VAGA
Violão para iniciantes - Nível II	Sábados das 10h20 às 11h35	Sala 5 - Prédio do Curso de Música, https://goo.gl/maps/PUrUPJRreTaWZLGX6	15	*Idade a partir de 12 anos; *possuir o instrumento ; e *participação na turma de Violão iniciantes no 1º semestre/2023.
Violão UnaPI - Nível II	Sábados das 8h30 às 9h45	Sala 2 - Prédio do Curso de Música, https://goo.gl/maps/PUrUPJRreTaWZLGX6	15	*Idade igual ou superior a 60 anos (completo ou a comple

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
31/07/2023
Nº 8101
Pg 133

				até o dia 31/12/2023); *possuir o instrumento; e *participação na turma de Violão UnaPI no 1º semestre/2023.

1.2.2. Instrumento de sopro:

- Flauta doce

INSTRUMENTO	DIAS/HORÁRIOS	LOCAL	NÚMERO DE VAGAS	EXIGÊNCIA PARA O PREENCHIMENTO DA VAGA
Flauta doce - Nível II	Sábados das 9h30 às 10h30	Sala 3 - Prédio do Curso de Música, https://goo.gl/maps/PUrUPJRreTaWZLGX6	10	*Idade de 7 a 11 anos; *possuir o instrumento; e *participação na turma de Flauta doce iniciantes no 1º semestre/2023.

1.2.3. Percussão:

INSTRUMENTO	DIAS/HORÁRIOS	LOCAL	NÚMERO DE VAGAS	EXIGÊNCIA PARA O PREENCHIMENTO DA VAGA
Percussão - Nível II (turma 1)	Quintas-feiras das 20h30 às 21h20	Teatro do Curso de Música, https://goo.gl/maps/PUrUPJRreTaWZLGX6	10	*Idade a partir de 12 anos; *possuir baquetas de caixa; e *participação na turma de Percussão no 1º semestre/2023.
Percussão - Nível II (turma 2)	Quintas-feiras das 21h25 às 22h15	Teatro do Curso de Música, https://goo.gl/maps/PUrUPJRreTaWZLGX6	10	*Idade a partir de 12 anos; *possuir baquetas de caixa; e *participação na turma de Percussão no 1º semestre/2023.

1.2.4. Coros:

COROS	DIAS/HORÁRIOS	LOCAL	NÚMERO DE VAGAS	EXIGÊNCIA PARA O PREENCHIMENTO DA VAGA
Coro CanteMus	Sextas-feiras das 19h30 às 21h30	Sala 1 - Prédio do Curso de Música, https://goo.gl/maps/PUrUPJRreTaWZLGX6	20	*Idade a partir de 15 anos; e *participação na turma de Coro CanteMus no 1º semestre/2023.
PCIU! Alfa (presencial)	Sextas-feiras das 19h às 20h30	Teatro do Curso de Música, https://goo.gl/maps/PUrUPJRreTaWZLGX6	50	*participação na turma PCIU!Alfa no 1º semestre/2023.

1.2.5. Teoria Musical:

MODALIDADE	DIAS/HORÁRIOS	LOCAL	NÚMERO DE VAGAS	EXIGÊNCIA PARA O PREENCHIMENTO DA VAGA
Teoria Musical - Nível II	Sábados das 9h às 10h15	Sala 1 - Prédio do Curso de Música, https://goo.gl/maps/PUrUPJRreTaWZLGX6	30	*participação na turma de Teoria Musical no 1º semestre/2023.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. Serão oferecidas 210 (duzentos e dez) vagas neste Edital.

2.2. As vagas serão preenchidas por ordem cronológica de inscrição.

2.3. As atividades serão coordenadas por professores do Curso de Música da UFMS e as aulas ministradas por bolsistas do Curso de Música da UFMS e professores cedidos pela Secretaria Municipal de Educação.

2.4. Não será cobrada taxa de matrícula nas seguintes situações:

a) acadêmicos e servidores da UFMS inscritos na turma Coro CanteMus, devendo ser anexado, no ato da matrícula, comprovante de vínculo com a UFMS;

b) alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Campo Grande (REME), devendo ser anexado, no ato da matrícula, comprovante de vínculo, do ano de 2023, com as escolas públicas integrantes da REME;

c) inscritos na turma de Violão da UnAPI (Universidade Aberta à Pessoa Idosa); e

d) para os estudantes da UFMS que comprovarem vulnerabilidade socioeconômica será reservado 20% das vagas totais deste programa.

2.4.1. Para fins de comprovação da vulnerabilidade socioeconômica, o estudante deverá estar com o Perfil do Estudante no SISCAD/UFMS com CAD-Único regularizado e vigente, com renda per capita familiar de até 1,5 salários mínimos.

2.4.2. A classificação dos estudantes considerados socialmente vulneráveis para fins de isenção da taxa única levará em consideração a ordem de inscrição.

2.5. Nos demais casos será cobrada taxa única de matrícula no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), através de Guia de Recolhimento da União.

2.6. Não haverá cobrança de mensalidades.

2.7. Os candidatos deverão encontrar-se em boas condições de saúde vocal, isto é, livres de quaisquer disfônias ou patologias que possam ser agravadas com a participação nas aulas.

3. CRONOGRAMA

3.1. O presente Edital segue o cronograma de etapas a seguir:

ETAPA	DATA
Período de rematrícula	31 de julho a 06 de agosto de 2023
Período de solicitação de isenção da taxa de matrícula	31 de julho a 02 de agosto de 2023
Resultado das solicitações de isenção de taxa de matrícula	04 de agosto de 2023
Divulgação dos matriculados	10 de agosto de 2023
Início das aulas	a partir de 14 de agosto de 2023
Término das aulas	11 de dezembro de 2023

4. DA MATRÍCULA ON-LINE

4.1. O formulário de matrícula ficará **disponível a partir das 8h do dia 31 de julho 2023 e será encerrado às 23h59 do dia 06 de agosto 2023**, (horário oficial de Mato Grosso do Sul) exclusivamente via internet pelo link https://proece.ufms.br/musica-rematricula/.

4.1.1. As matrículas serão realizadas mediante preenchimento e o envio do formulário e o pagamento da GRU quando for o caso.

4.1.2. No caso de solicitação de isenção, anexar documentos comprobatórios, conforme item 2.4 deste Edital.

4.1.3. O candidato cujo pedido de isenção do valor da taxa de matrícula for INDEFERIDO e tiver interesse em participar das aulas da Escola de Música da UFMS, deverá imprimir o boleto e fazer o pagamento da respectiva taxa de matrícula até o seu vencimento, caso contrário, estará automaticamente excluído desta seleção.

4.1.4. No caso de menores de idade, o responsável deverá assinalar o Termo de Compromisso do Responsável.

4.2. No ato da matrícula será gerada uma Guia de Recolhimento da União (GRU) no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) referente às aulas semestrais.

4.2.1. O não pagamento da GRU resultará no cancelamento e desistência da matrícula.

4.2.2. A taxa de matrícula (paga via GRU) somente será devolvida nos casos em que a ordem de inscrição do candidato exceder o número de vagas previstas para a modalidade escolhida.

4.3. O correto preenchimento do formulário de matrícula é de inteira responsabilidade do candidato.

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
31/07/2023
Nº 8101
Pg. 136

4.4. A coordenação da ESCOLA DE MÚSICA DA UFMS não se responsabilizará por eventuais problemas de acesso e de conexão à internet.

4.5. A matrícula do aluno implicará no seu declarado conhecimento e tácita aceitação das regras, exigências e condições estabelecidas neste Edital.

5. DO LOCAL DAS AULAS

5.1. As aulas serão coletivas e ocorrerão nos Prédios do Curso de Música da UFMS, https://goo.gl/maps/PUrUPJRreTaWZLGX6.

5.2. Outras atividades que envolvem ensaios gerais e apresentação final poderão ser marcadas em outros horários com aviso prévio.

5.3. A ESCOLA DE MÚSICA DA UFMS reserva o direito de alterar horários de atividades, no decorrer do semestre, em função de demandas didáticas e logísticas.

5.4. O aluno matriculado que não comparecer a 2 (duas) atividades de ensaio e/ou apresentação consecutivas sem aviso ou justificativa aceitável à Secretaria da ESCOLA DE MÚSICA DA UFMS será considerado **desistente**, liberando a vaga para outro interessado previamente inscrito.

5.4.1. As justificativas de faltas deverão ser encaminhadas para o e-mail emusica.faalc@ufms.br.

5.5. Os participantes que tiverem 75% de frequência e forem aprovados em avaliação final individual (conforme a modalidade cursada) de conteúdo receberão certificado de conclusão de curso de extensão.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Todas as comunicações oficiais entre a ESCOLA DE MÚSICA DA UFMS e os candidatos matriculados ocorrerão por meio do site da PROECE, correio eletrônico e grupos de whatsapp de cada Turma (sendo que as mensagens serão direcionadas para o endereço de e-mail e telefone fornecido pelo candidato no ato da inscrição).

6.2. A ESCOLA DE MÚSICA DA UFMS não se responsabiliza por problemas nos provedores de e-mail ou demais problemas que impeçam o candidato/aluno de acessar às informações enviadas via e-mail.

6.3. As dúvidas poderão ser dirimidas pelo e-mail emusica.faalc@ufms.br.

6.4. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Esporte, observados os princípios e normas legais vigentes.

Campo Grande, 28 de julho de 2023

JOÃO BATISTA DE SANTANA

Documento assinado eletronicamente por **Joao Batista de Santana**, **Pró-Reitor(a), Substituto(a)**, em 28/07/2023, às 15:50, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4230184** e o código CRC **96F32637**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7232/7233

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
31/07/2023
Nº 8101
Pg. 138